



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES PRESENTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-03.14.002/2019-SESA.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (02/04/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2019, datado de 02 de Janeiro de 2019 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbidos de da instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública os seguintes licitantes: o senhor **CLAYTON DE FREITAS MORENO**, portador da cédula de identidade n°. 287843993, expedida pela SSP/SP, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.817.043/0001-52; o senhor **BRUNO LUCETTI LUNA**, portador da cédula de identidade n°. 2008503255-1, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.722.296/0001-17; o senhor **EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO**, portador da cédula de identidade n°. 339954399, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.199.870/0001-55 e, por último, o senhor **WESLEY LUCENA MACHADO**, portador da cédula de identidade n°. 20071463911, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.230.084/0001-00, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DOS CONVÊNIOS N°. (165/2018), (166/2018) E (169/2018), CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes, onde, após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, observados os requisitos e exigências do edital, foram declarados pelo Pregoeiro os 04 (quatro) representantes acima qualificados estão devidamente **CREDENCIADOS**, haja vista que estão aptos a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome das empresas por eles representadas, uma vez que são maiores e capazes, ou seja, gozam de capacidade civil plena, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. Finalizada a fase de



aprim



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



credenciamento, foi colhida as assinaturas do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e dos representantes legais credenciando em documento autônomo credenciamento. Deu-se então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das 04 (quatro) empresas proponentes. Dando prosseguimento à sessão pública e, constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura dos invólucros, cujos conteúdos serão conferidos, declarados os resultados e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas de preços aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após constatar a conformidade das propostas de preços com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro declarou que as propostas de preços das 04 (quatro) empresas proponentes estão devidamente **CLASSIFICADAS**, uma vez que atenderam aos aspectos formais, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com os representantes legais credenciados, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **MENOR PREÇO POR LOTE**, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

LOTE I - (CONVÊNIO 165/2018) - CAPS/CAPS AD

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote I	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote I
Fora dos 10% em relação a menor proposta.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.	R\$ 498.234,35	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª Classificada	PHARMAPLUS LTDA.	R\$ 336.610,46	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME.	R\$ 328.849,66	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 262.058,79	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

OBS.: Nenhuma das empresas proponentes para o LOTE I chegou ao valor estimado para aquisição dos medicamentos, que é no valor de R\$ 180.000,06 (cento e oitenta mil reais e seis centavos), conforme preços de referência extraídos do BPS - (BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE) do Ministério da Saúde, sendo proclamado pelo Pregoeiro que o LOTE I está **FRACASSADO**.



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



LOTE II - (CONVÊNIO 166/2018) - PSF

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote II	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote II
Fora dos 10% em relação a menor proposta.	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 647.834,35	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª Classificada	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.	R\$ 640.286,93	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME.	R\$ 556.021,52	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada	PHARMAPLUS LTDA.	R\$ 315.625,56	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----

OBS.: Nenhuma das empresas proponentes para o LOTE II chegou ao valor estimado para aquisição dos medicamentos, que é no valor de R\$ 214.000,29 (duzentos e quatorze mil reais e vinte e nove centavos), conforme preços de referência extraídos do BPS - (BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE) do Ministério da Saúde, sendo proclamado pelo Pregoeiro que o LOTE II está **FRACASSADO**.

LOTE III - (CONVÊNIO 169/2018) - PSF

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote III	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	Valor Negociado do Lote III
Fora dos 10% em relação a menor proposta.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.	R\$ 453.890,25	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª Classificada	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME.	R\$ 405.657,20	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 349.585,20	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----	-----



[Handwritten signatures and marks]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

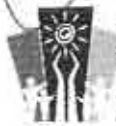


1ª Classificada	PHARMAPLUS LTDA.	R\$ 312.894,30	SEM LANÇE	_____	_____	_____	_____
--------------------	---------------------	-------------------	--------------	-------	-------	-------	-------

OBS.: Nenhuma das empresas proponentes para o LOTE III chegou ao valor estimado para aquisição dos medicamentos, que é no valor de R\$ 200.002,30 (duzentos mil dois reais e trinta centavos), conforme preços de referência extraídos do BPS - (BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE) do Ministério da Saúde, sendo proclamado pelo Pregoeiro que o LOTE III esta **FRACASSADO**.

Após a sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos representantes legais devidamente credenciados, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram declarados pelo Pregoeiro, declarando ainda o senhor **CLAYTON DE FREITAS MORENO**, portador da cédula de identidade nº. **287843993**, expedida pela **SSP/SP**, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.817.043/0001-52**; o senhor **BRUNO LUCETTI LUNA**, portador da cédula de identidade nº. **2008503255-1**, expedida pela **SSP/CE**, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.722.296/0001-17**; o senhor **EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO**, portador da cédula de identidade nº. **339954399**, expedida pela **SSP/CE**, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.199.870/0001-55** e, por último, o senhor **WESLEY LUCENA MACHADO**, portador da cédula de identidade nº. **20071463911**, expedida pela **SSP/CE**, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.230.084/0001-00**, que renunciaram ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados declarados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de que se tomem as devidas providências em relação a instauração de um novo processo administrativo de licitação para aquisição dos medicamentos. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes legais credenciados, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Por fim, vale registrar que os envelopes contendo os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das 04 (quatro) empresas licitantes presentes foram devidamente restituídos aos seus respectivos representantes legais. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 10h:42m. (Horário Local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
------------------------------------	--



aprovado



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Brejo Santo



- PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ sob o n°. 03.817.043/0001-52.

Clayton de Freitas Moreno

Clayton de Freitas Moreno
 Bastante Procurador
 RG: 287843993, expedido pela SSP/SP

- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.

CNPJ sob o n°. 01.722.296/0001-17.

Bruno Lucetti Luna

Bruno Lucetti Luna
 Bastante Procurador
 RG: 2008503255-1, expedido pela SSP/CE

- MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ sob o n°. 05.199.870/0001-55.

Emanuel Félix Apolônio

Emanuel Félix Apolônio
 Bastante Procurador
 RG: 339954399, expedido pela SSP/CE

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME.

CNPJ sob o n°. 04.230.084/0001-00.

Wesley Lucena Machado

Wesley Lucena Machado
 Bastante Procurador
 RG: 20071463911, expedido pela SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIA N°. 002/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
• Ériton George Sales Bernardo	<i>[Signature]</i>	Pregoeiro Oficial
• José Wellington Cruz Andrade	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio
• Cicera Alves Pereira	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio